



Mandato 2021-2025

Ata n.º 02/2022

20 de janeiro de 2022

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Ausência justificada por motivos de saúde do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foram submetidas, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, as propostas a seguir enumeradas. -----

Proposta nº 005/2022 - Decisão de contratar serviços de gestão e consultadoria na área da Comunicação; propunha que ao abrigo do disposto no artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, o Executivo delibere autorizar a abertura de procedimento, denominado ajuste direto, para contratação de serviços de gestão e consultoria na área da Comunicação, na modalidade de avença, para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2022. A presente proposta tem um preço base para este procedimento de 30.000,00 € (trinta mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Aprovar o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos para este procedimento, os quais se anexam à presente proposta, dela fazendo parte integrante. Convidar a entidade OOTB, Lda., a apresentar proposta. **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 006/2022 - Decisão de contratar serviços de apoio à área da Cultura, propunha, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos conjugados com o n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere, autorizar a aquisição de serviços de apoio à área da Cultura, para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2022, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 18.000,00 € (dezoito mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, Aprovar o respetivo convite e caderno de encargos. Convidar Renato Almeida Rocha a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **Aprovada pelos presentes** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

Proposta nº 007/2022 - Decisão de contratar serviços de desenvolvimento de políticas e projetos de Interculturalidade para a Freguesia de Arroios. Propunha, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos conjugados com o n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere autorizar a abertura de procedimento para contratação de serviços que desenvolvam políticas e projetos de interculturalidade para a Freguesia de Arroios (Lisboa), para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2022, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Aprovar o respetivo convite e caderno de encargos. Convidar Maria João Beirão Lopes de Sousa Machado Landeiro Tomás a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 008/2022 - Decisão de contratar serviços na área do Espaço Público e Espaços Verdes; Propunha ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos conjugados com o n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere autorizar a abertura de procedimento para contratação de serviços na área do Espaço Público e Espaços Verdes para a Freguesia de Arroios (Lisboa), para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2022, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, aprovar o respetivo convite e caderno de encargos, convidar Diogo António Vicente Lopes a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 009/2022 - Decisão de contratar serviços de "copywriter"; propunha, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos conjugados com o n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere, autorizar a aquisição de serviços de "copywriter", para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2022, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, aprovar o respetivo convite e caderno de encargos, convidar David Rodrigues Mendonça a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 010/2022 - Decisão de contratar serviços de "design" gráfico; Propunha ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos conjugados com o n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere autorizar a aquisição de serviços de "design" gráfico, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2022, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se

MJ. 9



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

aplicável, aprovar o respetivo convite e caderno de encargos, convidar Luís Ribeiro a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 011/2022 - Decisão de contratar serviços de cobertura fotográfica, propunha, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos conjugados com o n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere autorizar a aquisição de serviços para efeitos de cobertura fotográfica, incluindo vídeo, da atividade desenvolvida pela Freguesia de Arroios (Lisboa), para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2022, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, aprovar o respetivo convite e caderno de encargos, convidar Isabel Maria Pinheiro e Silva Santiago a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 012/2022 - Decisão de contratar serviços para a realização de Auditoria Financeira, propunha ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos conjugados com o n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere, autorizar a abertura de procedimento, denominado ajuste direto, destinado à contratação de serviços para realização de auditoria financeira, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura, vigorando até 30 de junho de 2022, determinar que o preço base para este procedimento é de 16.200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, aprovar o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos para este procedimento, convidar Conta Directa XXI – Contabilidade, Lda., a apresentar proposta. **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 013/2022 - Decisão de contratar serviços de Consultoria Financeira e contabilística; propunha, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere: autorizar a abertura de procedimento, denominado ajuste direto, destinado à contratação de serviços para consultoria financeira e contabilística, na modalidade de avença, para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2022, determinar que o preço base para este procedimento seja de 38.400,00€ (trinta e oito mil e quatrocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; aprovar o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos para este procedimento, convidar Conta Directa XXI – Contabilidade, Lda., a apresentar proposta. **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 014/2022 - Decisão de contratar serviços de secretariado para o Gabinete de Apoio aos Órgãos propunha ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos conjugados com o n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere, autorizar a aquisição de serviços de secretariado ao Gabinete de Apoio aos Órgãos, para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

e vigorará até 31 de dezembro de 2022, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 18.000,00 € (dezoito mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, aprovar o respetivo convite e caderno de encargos, convidar Paula Cristina Queijo Cunha a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos.; **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 015/2022 - Decisão de contratar serviços no âmbito do Gabinete de Apoio aos Órgãos, propunha, ao abrigo do disposto do artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, e do n.º 4 do artigo 115.º, todos do Código dos Contratos Públicos que o Executivo delibere, autorizar a aquisição de serviços a desenvolver no âmbito no Gabinete de Apoio aos Órgãos para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2022, através do procedimento denominado ajuste direto, pelo preço base de 27.600,00 € (vinte e sete mil e seiscentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, aprovar o respetivo convite e caderno de encargos, convidar Carlos Roque do Rosário Rêgo a apresentar proposta, nos termos definidos nas peças do procedimento aprovadas.

Aprovada pelos presentes -----

Proposta nº 016/2022 - Decisão de contratar serviços de consultadoria Jurídica na área do Direito Autárquico, propunha, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere, autorizar a aquisição de serviços na modalidade de avença, destinada a consultoria na área do Direito Autárquico para a Freguesia de Arroios (Lisboa), através do procedimento ajuste direto, para o ano de 2022, a iniciar-se com a assinatura do contrato, em caso de adjudicação, e a vigorar até 31 de dezembro de 2022, pelo preço base de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, aprovar o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos para o presente procedimento, convidar Catarina Maria Martins Vaz Ferreira e Silva a apresentar proposta **Aprovada pelos presentes** -----

Proposta nº 017/2022 - Decisão de contratar serviços jurídicos, propunha, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere, autorizar a abertura de procedimento para aquisição de serviços jurídicos para o ano de 2022, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2022, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que os serviços a contratar incidam sobre as áreas de licenciamento, contraordenações e cobrança coerciva de taxas e preços devidos à Freguesia de Arroios (Lisboa), bem como incluam a realização de uma auditoria procedimental à Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), período de 2013 a 2021; que a referida auditoria procedimental fique concluída até 30 de junho de 2022, aprovar o respetivo convite e caderno de encargos, convidar Rui José da Costa Ferreira a apresentar proposta, nos termos definidos nas peças do procedimento aprovadas **Aprovada pelos presentes.** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Proposta nº 018/2022 - Decisão de contratar serviços para a realização de auditoria patrimonial e inventário, propunha, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos conjugados com o n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Executivo delibere, autorizar a abertura de procedimento, denominado ajuste direto, destinado à contratação de serviços para realização de auditoria patrimonial e inventário contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura, vigorando até 30 de junho de 2022, determinar que o preço base para este procedimento é de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; aprovar o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos para este procedimento, convidar Estratégia Local Unipessoal, Lda., a apresentar proposta. **Aprovada pelos presentes** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às 20 horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 20 de janeiro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),